



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -  
PROGEP**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1 DE 27 DE JANEIRO DE 2012**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROGRAMA**

1- Ética

- Ética no exercício profissional do Técnico de Enfermagem
- Sigilo Profissional
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Direitos e Deveres do Paciente
- Lei do Exercício Profissional da Enfermagem
- Humanização da Assistência de Enfermagem
- Estatuto da Criança e do Adolescente

2- Biossegurança

- Resíduos nos serviços de saúde
- Utilização de equipamentos de proteção individual
- Princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização

3- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem:

- na promoção do autocuidado e reabilitação dos pacientes internados nas unidades hospitalares
- nas medidas de higiene e conforto dos pacientes hospitalizados
- no transporte e movimentação dos pacientes
- nas eliminações gástricas, intestinais e vesicais
- no controle dos sinais vitais
- na nutrição enteral, parenteral e oral
- nas sondagens, drenagens e cateteres
- na administração de medicamentos e hemoderivados
- na aplicação de calor e frio
- na oxigenoterapia, nebulização e enema
- nas feridas
- na coleta de exames diagnósticos

4- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem:

- ao paciente com diabetes, hepatopatia, alterações neurológicas, afecções respiratórias, alterações cardiovasculares, alterações gênito-urinárias, doenças infecto-contagiosas e ao paciente geriátrico

5- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós-operatório de cirurgia geral, traumatológica, urológica, ginecológica e obstétrica

6- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem aos pacientes pediátricos quanto a:

- controle de sinais vitais
- oxigenoterapia
- medidas de higiene e conforto
- fototerapia
- administração de medicamentos
- hidratação VO e parenteral
- nutrição enteral, parenteral e oral

7- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem à mulher:

- gestante, parturiente, puérpera e climatérica
- com abortamento, doença hipertensiva durante a gravidez, parto prematuro e hemorragias gestacionais
- com câncer de mama e câncer de colo uterino

8- Funções do Técnico de Enfermagem no cuidado de enfermagem em urgências e emergênciasa pacientes em parada cárdio respiratória, choque, em estado convulsivo e síncope

## **BIBLIOGRAFIA**

BRANDEN, Pennil Sessler. **Enfermagem materno-infantil**. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005 de 16/11/05; Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 de 19/11/08; Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011 de 31/09/11. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3226A41101323B5152AF4497/nr\\_32.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3226A41101323B5152AF4497/nr_32.pdf) Acesso em: 15 fev 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

182 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiossegurancaa.pdf> Acesso em: 14 de fev 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em [www.unicef.org/brazil/eca01.htm](http://www.unicef.org/brazil/eca01.htm) Acesso em: 14 fev 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS**: Cadernos de textos-Cartilhas da Política Nacional de Humanização. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilhas\\_documento\\_base.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilhas_documento_base.pdf). Acesso em: 14 fev. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem**. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/2869679/fundamentos-da-enfermagem>. Acesso em: 14 fev. 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta\\_direito\\_usuarios\\_2ed2007.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf) Acesso em: 14 fev. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Promovendo o aleitamento materno**. Disponível em : [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/album\\_seriado\\_aleitamento\\_materno.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/album_seriado_aleitamento_materno.pdf). Acesso em: 14 fev 2012.

COREN SÃO PAULO. **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. Disponível em: [http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Principais\\_Legislacoes\\_abril\\_11.pdf](http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Principais_Legislacoes_abril_11.pdf). Acesso em: 14 fev. 2012.

FAKIH, Flavio Trevisan. **Manual de diluição e administração de medicamentos Injetáveis**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

FREITAS, Fernando. **Rotinas em ginecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

GONZALEZ, H. **Enfermagem em ginecologia e obstetrícia**. São Paulo: Senac, 2000.

HOCKENBERRY, Marilyn J. Wong. **Fundamentos de enfermagem pediátrica**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2006.

KAWAMOTO. **Fundamentos de Enfermagem**. São Paulo:EPU, 1997.

LIMA, Idelmira. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. Goiana: AB, 2004.

NISCHIMURA, Lucia Yurico. **Enfermagem nas unidades de diagnósticos por imagem**. São Paulo: Atheneu, 1999.

OPPERMANN, C. ; PIRES, L.C. **Manual de biosegurança para serviços de saúde**. Porto Alegre :

PMPA/SMS/CGVS, 2003. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiossegurancaa.pdf>. Acesso em: 15 fev 2012

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem**. São Paulo: Ed SENAC, 2003.

ROACH, Sally. **Introdução à enfermagem gerontológica**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2003.

SMELTZER, S. C; BARE,B. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem Médico Cirúrgica**. Porto Alegre: Guanabara Koogan, 2005.

SOARES, Nelma Rodrigues Choiet Goldenzwaig. **Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem**. São Paulo: EPUB, 2010

[VAUGHANS, Bennita W.](#) **Fundamentos de enfermagem desmistificados**. São Paulo: [McGraw-Hill](#), 2012.

## **PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

a. Formação Profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Graduação (1 CURSO) - na área do concurso – 0,2 ponto - fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
--	---------------

Cursos de especialização (1 CURSO) - na área do concurso – 0,3 ponto - fora da área do concurso – 0,15 ponto	até 0,3 ponto
Curso de mestrado (1 CURSO) - na área do concurso – 0,5 ponto - fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,5 ponto
Curso de doutorado (1 CURSO) - na área do concurso – 1,0 ponto - fora da área do concurso – 0,5 ponto	até 1,0 ponto

b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso (HOSPITALAR) 0,5 ponto por semestre completo	até 3,5 pontos
Experiência administrativa na área do concurso (HOSPITALAR) 0,25 ponto por semestre completo	até 2,5 pontos

c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares nos últimos cinco anos (a partir de FEV 2007) 0,1 ponto por evento como ouvinte	até 2,0 ponto
--	---------------